



PORTARIA N° 84/2018

"Dispõe sobre a Licença Maternidade da Servidora Pública Municipal e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor LUCIANO WAGNER RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1° Fica concedida licença maternidade prevista no artigo 22 da Lei n° LEI COMPLEMENTAR N° 558/2015 10 de Novembro de 2015, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 10/08/2018 a 05/02/2019, a servidora LUCILENE MOREIRA, matrícula 397, detentora do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS NIVEL I - CLASSE B, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação ou a afixação no átrio da Prefeitura.

Prefeitura do Município de Paranhos, em 16 de AGOSTO de 2018.

Luciano Wagner Rodrigues

Vice Prefeito em exercício